

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria SEMAS nº 1.598, de 01 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

II – Vanessa Albuquerque de Campos, matrícula nº 5958244;

Art. 2º Fica prorrogado o prazo de vigência da Comissão Executiva de Fiscalização, criada pela Portaria SEMAS nº 1.598, de 01 de agosto de 2023, por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 4 de outubro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 994070

PORTARIA SEMAS Nº 2.209, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Cria a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, e designa servidores para sua composição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012 c/c o art. 6º da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, que estabelece a constituição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/599215,

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, de caráter permanente, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CGPLS -SEMÁS).

Art.2º Ficam designados para compor a Comissão Gestora, os seguintes servidores da SEMAS:

I - Fabrício Darley Paixão Fernandes, matrícula nº 97571284/2;

II - Isabelle Cristina Moraes de Souza, matrícula nº 5970336/1;

III - Késsia de Fátima da Cunha Pantoja, matrícula nº 5961402/2;

IV - Maria de Belém Soares Ribeiro da Silva, matrícula nº 5963911/1;

V - Raimunda Silva da Silva, matrícula nº 5965764/1;

VI - Heliana Lucena da Silva, matrícula nº 5933669/3; e

VII - Thulio Tavares Ferreira, Matrícula nº 5938500/3.

Art.3º Compete à Comissão Gestora elaborar o Plano de Logística Sustentável (PLS) da SEMAS, além de:

I - realizar o diagnóstico sustentável da SEMAS;

II - monitorar, avaliar e revisar o PLS;

III - submeter à aprovação do PLS ao Secretário titular da SEMAS;

IV - propor, formular e conduzir diretrizes inerentes à implementação e melhoria contínua do PLS;

V - propor metas e indicadores que contribuam com o aprimoramento da logística sustentável na SEMAS;

VI - solicitar às unidades administrativas da SEMAS informações necessárias às ações de gestão de logística sustentável;

VII - promover a divulgação e estimular as boas práticas na área de sustentabilidade; e

VIII - avaliar anualmente os resultados e benefícios sociais, econômicos e ambientais alcançados, pela gestão de logística sustentável, e disponibilizá-los à sociedade.

Parágrafo único. A Comissão Gestora terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão do Plano de Logística Sustentável (PLS) da SEMAS.

Art.4º A Coordenação da Comissão Gestora será exercida pela servidora Raimunda da Silva e Silva, matrícula nº 5965764/1, a quem compete:

I - coordenar as atividades do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) para cumprimento de suas atribuições;

II - elaborar a pauta das reuniões;

III - convocar e presidir as reuniões da Comissão Gestora;

IV - solicitar a designação ou destituição de membro da Comissão Gestora;

V - registrar a frequência dos membros nas reuniões;

VI - elaborar relatório sintetizado de cada reunião;

VII - elaborar relatório anual das ações desenvolvidas pela Comissão Gestora, com a anuência dos membros; e

VIII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão Gestora.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento, a Coordenação da Comissão Gestora será exercida pela servidora Késsia de Fátima Cunha Pantoja, matrícula nº 5961402/2.

Art.5º As reuniões da Comissão serão realizadas mensalmente e devem ser convocadas, com antecedência, por meio do correio eletrônico institucional, acompanhada da pauta e demais informações necessárias aos participantes.

Parágrafo único. As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência,

para garantia de participação por todos os seus membros.

Art.6º A comunicação entre seus membros ocorrerá, preferencialmente, por meio do correio eletrônico institucional.

Art.7º A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia (SAGAT), por meio do setor competente, prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art.8º A participação dos membros da Comissão é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 994063

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: BRUNA ROBERTA PEREIRA LIRA

MATRÍCULA: 5954982

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Sanitária A CONTAR DE 10/10/2023

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 994181

CONTRATO**CONTRATO 073/2023-SEMÁS/PA****Inexigibilidade de Licitação 043/2023-SEMÁS/PA****Processo PAE Nº 2023/1085595-SEMÁS/PA**

Objeto: Prestação de serviços educacionais técnico especializados de elaboração e execução do treinamento in company no tema "RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA FONTE", conforme nesta SEMAS, a ser realizado em outubro de 2023.

Valor Global: R\$ 28.000,00

Vigência: 02/10/2023 a 29/12/2023

Assinatura: 02/10/2023

Dotação Orçamentaria: UNIDADE 27102; Gestão 00001; PTRES 278338 (Operacionalização das ações administrativas); FONTE 02759000016000000 - Superávit Fema; Elemento 339039 - Serviços de terceiros pj; PI 4120008338c; Ação 284673

Contratado: LICITTARE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 22.086.622/0001-17)

Endereço: Q SCS Quadra 06 Bloco A, 136, sala 104 andar 1 Edif Sonia, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.306-000, fone (27) 99871-1666, mul-ler_ofc@yahoo.com

Ordenador(a): LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 994388

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1952/2023 - GAB/SEMÁS 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Realizar Ações de Fiscalização Ambiental da Operação Curupira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí e Uruará/PA.

Período: 07/09 à 25/09/2023 - 18 e ½ diárias.

Servidoras:

5965819/ 1- RAFAELLE DA SILVA NEGRAO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5954901/ 1- ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5927720/ 2- CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 984554

PORTARIA Nº 1979/2023 - GAB/SEMÁS 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar levantamento de bens apreendidos pelo IBAMA e depositados junto à SEMAS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 25/09/2023 - ½ diária.

Servidores:

-5954946/1 - JOSÉ CARLOS SILVA TEXEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5234042 - LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO - (Auxiliar Operacional)

-5654807/1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - (Motorista)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS /Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 985872